



COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais de DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Paraíso do Sul/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CATEGORIAS DE APOIO-CULTURA EM GERAL	Tânia Eli Heidrich Bulsing	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	68	1
CATEGORIAS DE APOIO-CULTURA EM GERAL	PROPORAISO	JOGOS DA KOLONIE	65,5	2
CATEGORIAS DE APOIO-CULTURA EM GERAL	Lurdes Maria da Motta	PERCUSSÃO E ARTE	64,5	3
CATEGORIAS DE			59,5	4



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



APOIO-CULTURA EM GERAL	Ariovaldo Maciel Cavalheiro	MAIS MÚSICA EM PARAÍSO		(suplente)
CATEGORIAS DE APOIO-CULTURA EM GERAL	Artesãs do Paraíso	--	---	DESCLASSIFICADO (Proposta fora de acordo com o edital e falta de documentos)

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, “Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 6.1, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.”

Não obteve-se **VALORES REMANESCENTES**, todas vagas foram preenchidas.

Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que não houveram.

O proponente CLASSIFICADO passa agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Paraíso do Sul; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

Site: paraisodosul.rs.gov.br Tel: (55) 3262-1026 | E-mail: educacao@paraisodosul.rs.gov.br

Avenida Primeiro de Janeiro, 760, Centro, Paraíso do Sul – RS | CEP: 96.530-000



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: educacao@paraisodosul.rs.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Avenida Primeiro de Janeiro, 760, das 08h00 às 11h30, 13h00 às 17h30.

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail educacao@paraisodosul.rs.gov.br, telefone/whatsapp (55) 3262-1026.

Paraíso do Sul, 16 de Dezembro de 2024

ALISSON BARRAGAN WAGNER

Comissão de Avaliação e Seleção
Edital de Chamamento Público nº 02/2024

IVANI BOER

Comissão de Avaliação e Seleção
Edital de Chamamento Público nº 02/2024

CÂNDIDA CRISTIANE LUDTKE FERREIRA

Comissão de Avaliação e Seleção
Edital de Chamamento Público nº 02/2024

ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO BAUMHARDT

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Site: paraisodosul.rs.gov.br Tel: (55) 3262-1026 | E-mail: educacao@paraisodosul.rs.gov.br

Avenida Primeiro de Janeiro, 760, Centro, Paraíso do Sul – RS | CEP: 96.530-000

MINISTÉRIO DA
CULTURA

